
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2024 - GP

Portaria nº 003/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 04 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional Eleitoral deste Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando o teor do Ofício n.º 071/2023-JE, de 17/11/2023, expedido pelo Tribunal Regional do Eleitoral 21ª Região.

Considerando que o convênio objetiva agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, que serão designados servidores do quadro efetivo, preferencialmente, para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca que pertence ao Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a cessão funcional da servidora **MARY MARGARETE GUIMARÃES**, **Função: ASG, Matrícula: 1477**, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para continuar à disposição do Cartório Eleitoral da 20ª Zona, pelo período de **08/03/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:801F704F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>